



PROCESSO N° 294/09

PROTOCOLO N.º 07.518.879-0

PARECER CEE/CEB N.º 88/11

APROVADO EM 01/03/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL CIANORTE – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CIANORTE

ASSUNTO: Pedido de Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico
em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e
Segurança.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1. Pelos Ofícios n^{os} 1118/2009-GS/SEED, de 25/03/2009 (fls. 224), e 5241/2010-GS/SEED, de 09/12/2010 (fls. 264), a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 18/02/2009, no NRE de Cianorte, de interesse do Colégio Estadual Cianorte – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do Município de Cianorte, que por sua Direção solicita Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, Subsequente ao Ensino Médio.

2 – Da Instituição de Ensino

O Estabelecimento de Ensino está localizado à Avenida São Paulo, 269, no Município de Cianorte e tem como Mantenedor o Governo do Estado do Paraná.

Foi credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial n° 1162/02, de 25/04/2002, com base no Parecer n° 148/02-CEE/PR e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n° 113/08, de 10/01/2008, com base no Parecer n° 754/07-CEE/PR, de 05/12/2007, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2007.

O presente Processo deu entrada neste Conselho em 31/03/2009 e foi distribuído a esta Relatora em 04/05/2009. Em 13/08/2009, foi convertido em diligência, para o NRE de Cianorte verificar *"in loco"* o cumprimento das ressalvas apontadas pela Perita e anexar os termos de convênios para a articulação com o setor produtivo com instituições que sejam vinculadas ao curso.



PROCESSO N° 294/09

Em 10/12/2010, retornou a este Conselho pelo Ofício n° 5241/2010-GS/SEED, de 09/12/2010, com o cumprimento do que fora solicitado às folhas 229 a 261.

3 – Dados Gerais do Curso

- **Curso:** Técnico em Enfermagem
- **Eixo Tecnológico:** Ambiente, Saúde e Segurança
- **Carga Horária do Curso:** 1200 horas, mais 633 horas de Estágio Profissional Supervisionado, perfazendo um total de 1833 horas
- **Regime de Funcionamento:** de 2ª a 6ª feira, nos períodos manhã, tarde e/ou noite
- **Regime de Matrícula:** semestral
- **Número de Vagas:** 35 por turma
- **Período de Integralização do Curso:** mínimo 02 (dois) anos e o máximo de 05 (cinco) anos
- **Requisitos de Acesso:** conclusão do Ensino Médio e idade igual ou superior a 18 anos no ato da matrícula.
- **Modalidade de Oferta:** presencial

4 – Justificativa

(...) O curso estruturou-se de forma que ao final do 3º semestre possa ofertar certificação intermediária de auxiliar de enfermagem já que o conjunto de disciplinas e estágios realizados [...] lhe propiciam condições de exercer esta atividade profissional.

A área da saúde [...] requisita cada vez mais profissionais qualificados e impõe permanente atualização.

Uma parcela da população jovem que concluiu o ensino médio e que não escolheu ou logrou continuar seus estudos a nível superior e que pretende ingressar no mundo do trabalho com uma capacitação que lhe amplie as possibilidades, tem no curso técnico subsequente em enfermagem a oportunidade de fazê-lo a partir de uma proposta curricular que responde às exigências de formação para as novas demandas na área da saúde. (fls. 66)

5 – Objetivos

Os objetivos estão descritos às folhas 67 e 68.



PROCESSO N° 294/09

6 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Auxiliar em Enfermagem detém conhecimentos técnico-científicos, que lhe permitem participar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Atua na observação, reconhecimento, descrição de sinais e sintomas executando ações de tratamento simples, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro. Desenvolve atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença. Colabora com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias. Orienta e prepara o paciente para exames. Realiza curativos, administração de medicamentos e vacinas, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação dos sinais vitais, dentre outros.

O Técnico em Enfermagem detém conhecimentos científicos-tecnológicos que lhe permitem participar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Atua nos diferentes níveis de atenção a saúde, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro. Desenvolve atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença. Colabora com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias. Orienta e prepara o paciente para exames. Realiza cuidados de enfermagem, tais como: curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação dos sinais vitais, dentre outros. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos. (com grifo no original) (fls. 230)



PROCESSO N° 294/09

7 – Matriz Curricular (fls. 235)

MATRIZ CURRICULAR

ESTABELECIMENTO: COLÉGIO ESTADUAL CIANORTE - EFMNP

MUNICÍPIO: CIANORTE

NRE: CIANORTE

CURSO: AUXILIAR E TÉCNICO EM ENFERMAGEM

FORMA: SUBSEQÜENTE

IMPLANTAÇÃO GRADATIVA A PARTIR DO ANO DE 2011

TURNO: Noite

C H: 1440 Hora/aula 1200 horas mais 633 horas de Estágio Supervisionado

MÓDULO: 20

ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL

N°	Disciplinas	SEMESTRES								Hora Aula	Horas	Estágio Supervisionado			
		Auxiliar de Enfermagem				Técnico em Enfermagem						Auxiliar de Enfermagem		Técnico em Enfermagem	
		1° S		2° S		3° S		4° S				1° S	2° S	3° S	4° S
		T	P	T	P	T	P	T	P						
1	Anatomia e Fisiologia Aplicada à Enfermagem	4								80	67				
2	Assistência de Enfermagem à Criança e ao Adolescente				4	2				120	100			3	
3	Assistência de Enfermagem a Pacientes Críticos						4	1		100	83				5
4	Assistência de Enfermagem à Saúde da Mulher				4	1				100	83			3	
5	Assistência de Enfermagem Cirúrgica				4	1				100	83			4	
6	Assistência de Enfermagem Clínica			4	2					120	100		5		
7	Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva			4						80	67		4		
8	Assistência de Enfermagem em Saúde Mental			3						60	50		1		
9	Assistência em Enfermagem em Urgências e Emergências						4	1		100	83				5
10	Biossegurança e Processamento de Artigos			3	1					80	67				
11	Enfermagem na Vigilância em Saúde						3	1		80	67				2
12	Fundamentos de Enfermagem	3								60	50				
13	Fundamentos do Trabalho				2					40	33				
14	Introdução à Assistência em Enfermagem	3	4							140	117	6			
15	Processo de Comunicação e Informação em Enfermagem	3								60	50				
16	Processo de Trabalho em Saúde						3			60	50				
17	Processo Saúde Doença	3								60	50				
Total do Carga Horária do Curso		20	17	18			17			1440	1200	6	10	10	12
Carga Horária do Estágio Supervisionado										760	633				
TOTAL GERAL DO CURSO - Carga Horária Disciplinas + Estágio										2200	1833				



PROCESSO N° 294/09

8 – Certificação

– Certificado: o aluno ao concluir com sucesso os 3 (três) primeiros semestres do Curso Técnico em Enfermagem conforme organização curricular aprovada, receberá o Certificado de Auxiliar em Enfermagem.

- Diploma: o aluno ao concluir com sucesso os 4 (quatro) semestres do Curso Técnico em Enfermagem conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de técnico em Enfermagem. (fls. 116)

9 – Articulação com o Setor Produtivo

O Estabelecimento de Ensino apresenta Termo de Cooperação Técnica com o Hospital e Maternidade São Paulo Ltda e o Sanatório Maringá Ltda, anexados às folhas 114 e 115.

Às folhas 257 a 259, o Colégio Estadual Cianorte – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional firmou Termo de Cooperação com a Secretaria Municipal de Saúde para a concessão de campo de estágio supervisionado.

10 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos, Competências e Experiências Anteriores

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos, competências e experiências anteriores estão descritos às folhas 111 e 112.

11 – Critérios de Avaliação

(...)

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação - 6,0 (seis vírgula zero).

(...)

O aluno cujo aproveitamento escolar for insuficiente será submetido à recuperação de estudos de forma concomitante ao período letivo. (fls. 111)

12 – Plano de Avaliação do Curso

O Curso será avaliado com instrumentos específicos, construídos pelo apoio pedagógico do estabelecimento de ensino para serem respondidos (amostragem de metade mais um) por alunos, professores, pais de alunos, representante(s) da comunidade, conselho escolar, APMF.

Os resultados tabulados serão divulgados, com alternativas para solução. (fls. 116)



PROCESSO N° 294/09

13 – Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Vanderlice Nunes Paulino	- Graduada em Enfermagem e Obstetrícia - Especialista em: Enfermagem do Trabalho, Enfermagem de Centro Cirúrgico e Centro de Material, Administração Hospitalar	- Coordenadora do Curso - Fundamentos de Enfermagem - Processo de Comunicação e Informação em Enfermagem
Franciele Rodrigues Simião Dias	- Graduada em Enfermagem	- Coordenadora de Estágio
Rosana Previati	- Licenciada em Ciências Biológicas - Mestre em Ciências Biológicas	- Anatomia e Fisiologia Aplicada à Enfermagem
Simoni de Almeida Pacheco	- Graduada em Enfermagem	- Assistência de Enfermagem à Criança e ao Adolescente
Daiene Vilela Vergilio	- Bacharel em Enfermagem	- Assistência de Enfermagem à Pacientes Críticos - Assistência de Enfermagem Clínica - Introdução à Assistência em Enfermagem
Emerson de Oliveira Prudente	- Bacharel em Enfermagem	- Assistência de Enfermagem à Saúde da Mulher - Assistência de Enfermagem em Saúde Mental - Biossegurança e Processamento de Artigos
Rodrigo Aparecido Rezende	- Bacharel em Enfermagem	- Assistência de Enfermagem Cirúrgica
Vanda Aparecida Motta	- Graduada em Enfermagem - Especialista em Enfermagem do Trabalho	- Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva - Fundamentos do Trabalho - Processo de Trabalho em Saúde
Douglas Rodrigues Morgado	- Graduado em Enfermagem - Cursando Especialização em Urgência e Emergência	- Assistência em Enfermagem em Urgências e Emergências
Vanessa Belasco Queiroz	- Graduada em Enfermagem	- Enfermagem na Vigilância em Saúde - Processo Saúde Doença



PROCESSO N° 294/09

14 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 182 a 186 e 252 a 255.

15 – Práticas Profissionais Previstas

As Práticas Profissionais Previstas estão descritas às folhas 234.

16 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 07/09, do NRE de Cianorte, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE: Elaine Bitdinger, licenciada em Letras e Especialista em Língua Portuguesa: Metodologia de Ensino, Sonia Regina Felix Ferreira, licenciada em Ciências, com Habilitação em Matemática e especialista em Didática e Metodologia do Ensino, e como perita Marcela Soares Loureiro do Amaral, bacharel em Enfermagem, emitiu o Laudo Técnico favorável à autorização para o funcionamento do referido Curso (cf. fls. 199 a 217 e 243).

Consta às folhas 250, o comprovante de protocolo sob o n.º 9.412.519-7, de junho/2007, referente ao primeiro item das providências à mantenedora quanto à ressalva apontada no Relatório de Vistoria n.º 280873/2010, do Corpo de Bombeiros (fls. 248), e às folhas 249, a Justificativa da Direção do Estabelecimento de Ensino referente aos demais itens apontados.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 143/09-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, Subsequente ao Ensino Médio, e votamos pela autorização para o funcionamento do referido curso, a partir da data da publicação do ato autorizatório, carga horária de 1200 horas, mais 633 horas de Estágio Profissional Supervisionado, perfazendo um total de 1833 horas, período mínimo de integralização do curso de 02 (dois) anos, regime de matrícula semestral, 35 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual Cianorte – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do Município de Cianorte, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelecido na Deliberação n.º 09/06 – CEE/PR.



PROCESSO N° 294/09

Determina-se à mantenedora que:

- a) sejam tomadas as providências necessárias referentes à ressalva apontada neste Parecer;
- b) a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

Recomenda-se à Instituição de Ensino que:

- a) sejam tomadas as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido Curso;
- b) os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

Encaminhe-se:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido Curso;
- b) o processo ao Estabelecimento de Ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 01 de março de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEB